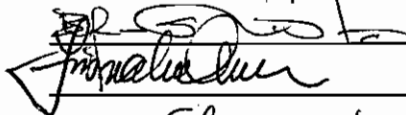


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 202300013/SOP/CCC. No sexto (6º) dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h (nove horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Cláudio Henrique Ferraz de Brito e Francisco Quintino Vieira Neto – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIDADE PRISIONAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO – UP – 2, ANTIGA CPPL 2, INCLUSIVE GUARITAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE.** A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitadas** as seguintes empresas: **1) IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços de “Jateamento em superfícies com área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)”, “Apiloamento e preparo de superfície em concreto, com área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)”, “Pintura de proteção inibidor migratória corrosão com área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)” e “Recuperação de concreto com ou sem reforço e reconstituição com GROUT em uma área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), descumprindo o subitem 5.2.3.2, alíneas “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do Edital. **2) KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional, nem a capacidade técnico-profissional, para a execução dos serviços de “Jateamento em superfícies com área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)”, “Apiloamento e preparo de superfície em concreto, com área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)”, “Pintura de proteção inibidor migratória corrosão com área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)” e “Recuperação de concreto com ou sem reforço e reconstituição com GROUT em uma área mínima de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), descumprindo os subitens 5.2.3.2 e 5.2.3.3, em suas alíneas “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do Edital. A licitante também foi inabilitada por não ter apresentado a certidão de Falência/Recuperação Judicial, descumprindo o subitem 5.2.4.2 do Edital. Os motivos das inabilitações referentes à qualificação técnica estão de acordo com o relatório de análise emitido pelo Superintendente Adjunto de Edificações da SOP, encaminhado à CCC através do Ofício Nº098/2024, datado de 29/02/2024. O **CONSÓRCIO ACOSTA EDRO ENGENHARIA** (ACOSTA ENGENHARIA LTDA e EDRO ENGENHARIA LTDA) foi declarado **habilitado** por ter cumprido com as disposições editalícias. O resultado do julgamento da Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



Cláudio Henrique Ferraz de Brito

Maria de Fátima Barata de Oliveira

Augusto Barroso Rocha



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20230013/SOP/CCC – 06/03/2024)

Suely Lechop Cavalcanti

Rafael Mota de G. Silva - KONPAK CONSTRUÇÕES LTDA

RICK HONORATO DE ALMEIDA - CONSÓRCIO ACOSTA EORD ENGENHARIA